Apresentado em
Data 27/02/25

Aprovado em
Data 28/02/25

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Avenida Murilo Braga nº. 1847 – Centro Fone: (63) 3363-7200
Gabinete do Vereador **EMIVALDO PIRES DE SOUZA**

CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO NACIONAL - TO
PROVIDENCIADO
EM 06/03/25 OF. nº 07

INDICAÇÃO Nº-119/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL -TO.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após anuência do Douto Plenário, que seja remetido à presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **RONIVON MACIEL GAMA**, através da Secretária Municipal de Saúde, **CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA AIRES AMARAL,** solicitando-lhes com **urgência,** a **Implantação uma Farmácia de Manipulação Municipal, sendo que o ministério de saúde disponibiliza para recursos para tal demanda.**

Justificativa:

A criação de uma Farmácia de Manipulação Municipal pode ser justificada por diversos motivos relacionados à saúde pública, à promoção do acesso a medicamentos de qualidade e à economia local.

1. **Acesso a Medicamentos Personalizados:** A farmácia de manipulação permite a preparação de medicamentos sob medida, de acordo com as necessidades específicas de cada paciente. Isso é especialmente importante para tratamentos personalizados, como fórmulas pediátricas, dermatológicas, oncológicas, hormonais ou para pacientes com alergias a componentes de medicamentos industrializados.
2. **Redução de Custos para o Município:** Ao criar uma farmácia de manipulação, o município pode negociar melhores preços de matéria-prima e produzir medicamentos de forma mais econômica. Isso resulta na redução de custos com a compra de medicamentos comerciais e na possibilidade de destinar recursos para outras áreas de saúde, além de evitar a superlotação das unidades de saúde.

3. **Atendimento a Pacientes com Necessidades Especiais:** Existem muitos casos em que os medicamentos disponíveis no mercado não atendem adequadamente a certas condições, como pacientes com dificuldades em engolir comprimidos, necessidade de concentrações diferenciadas ou até combinações de substâncias que não são encontradas nas fórmulas prontas. A farmácia de manipulação pode suprir essa lacuna, promovendo maior bem-estar para os pacientes.
4. **Fortalecimento da Rede de Atenção Básica à Saúde:** Uma farmácia de manipulação municipal pode atuar como um ponto de apoio importante para o fortalecimento da Atenção Básica à Saúde, permitindo que a população tenha acesso a medicamentos necessários com maior facilidade, de maneira gratuita ou a preços mais acessíveis.
5. **Apoio a Tratamentos de Longo Prazo:** A farmácia de manipulação pode ser fundamental no fornecimento de medicamentos para tratamentos de doenças crônicas, que exigem medicações de longa duração, com acompanhamento regular. O município poderia garantir a entrega de medicamentos manipulados, ajustando as dosagens e as fórmulas conforme a evolução do quadro clínico dos pacientes.

A criação de uma Farmácia de Manipulação Municipal não só amplia a capacidade de atender as necessidades de saúde da população, mas também representa uma importante iniciativa no fortalecimento da infraestrutura de saúde pública, com foco na eficiência, na personalização do atendimento e na redução de custos. Além disso, o projeto pode trazer benefícios econômicos e sociais para a comunidade local, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos e promovendo maior inclusão social.

Sala das Sessões, 21 de Fevereiro de 2025.

Geovane Dos Santos
Vereador

EMIVALDO PIRES DE SOUZA(MIÚDO)
- Vereador -

Flaviane Windlin
2° Secretária

Nassa Silva
Vice - Presidente